

Ibmec

Seleção de Talentos Vestibular - 2020.1

SÃO PAULO

EDITAL
PROCESSO SELETIVO 2020.1

IBMEC.BR**BELO HORIZONTE**

Rua Rio Grande do Norte, 300
Funcionários
Belo Horizonte - Minas Gerais
Telefone: (31) 3247-5757

BRASÍLIA

SCN Qd 6 255
Shopping Id
Brasília - Distrito Federal
Telefone: (61) 3878-7777

RIO DE JANEIRO | BARRA

Av. Armando Lombardi, 940
Barra da Tijuca
Rio de Janeiro - Rio de Janeiro
Telefone: (21) 3284-4000

RIO DE JANEIRO | CENTRO

Av. Presidente Wilson, 118
Centro
Rio de Janeiro - Rio de Janeiro
Telefone: (21) 3284-4000

SÃO PAULO

Al. Santos, 2356
Consolação
São Paulo - São Paulo
Telefone: (11) 4020-5610

Sumário Edital Ibmecc - 1º/2020

Edital Seleção de Talentos - Vestibular - 2020.1	3
1. Da Validade	3
2. Das Vagas	3
3. Das Inscrições – Período, Taxas e pagamento.....	3
4. Do Processo Seletivo Vestibular – Data e Horário.....	4
5. Do Processo Seletivo Vestibular – Regulamento	5
6. Do Processo Seletivo Vestibular – Regras Específicas	5
7. Da Composição das Provas do Vestibular	6
7.1 Prova Objetiva	6
7.2 Redação.....	7
7.3 Da Pontuação da Primeira Fase	9
8. Da Segunda Fase – Dinâmicas de Grupo.....	9
8.1 Cronograma de Agendamento Segunda Fase	9
9. Critério para classificação e preenchimento das vagas.....	10
10. Cronograma publicação dos Resultados e Convocação das Matrículas	10
11. Documentação Obrigatória para efetuar a matrícula	11
12. Atendimento Especializado	12
13. Unicidade e irrevogabilidade de critérios	12
14. Das Disposições Finais	12

Edital Seleção de Talentos - Vestibular - 2020.1

O Ibmec SP, por meio de seu Diretor Geral, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente Edital, contendo as normas, rotinas e procedimentos referentes à realização do Vestibular 2020.1 - destinado ao preenchimento das vagas ofertadas para o primeiro período letivo do ano de 2020. O processo seletivo será composto de duas fases: A primeira, compreende a prova objetiva e redação. A segunda, diz respeito a um conjunto de dinâmicas de grupo que avaliam habilidades socioemocionais do candidato.

1. Da Validade

- O processo seletivo anunciado neste edital terá validade para a admissão no **primeiro período letivo de 2020**, nos cursos de graduação ofertados pelo Ibmec, dentro do limite de vagas autorizadas para cada curso, fixado no item 2 deste edital. Não serão aceitas **reservas de vagas para admissão em outros períodos letivos**.
- Os processos seletivos Ibmec estão abertos aos alunos que já concluíram o Ensino Médio e aqueles que estejam cursando o último e conclusivo período do Ensino Médio ou equivalente. Aqueles que não concluíram o Ensino Médio até o início do período letivo, deverão participar como treineiros, não tendo a oportunidade de efetivar a matrícula no processo em questão.

2. Das Vagas

- As vagas ofertadas pelo Ibmec São Paulo para o primeiro semestre letivo de 2020 estão distribuídas de acordo com o quadro abaixo:

Curso	Turno	Vestibular
Administração	Integral	100
Ciências Econômicas	Integral	100
Direito	Integral	100
Relações Internacionais	Integral	50
Total		350

- Caso as vagas destinadas aos candidatos que optaram pelo Processo Seletivo Vestibular não sejam preenchidas, essas vagas podem ser destinadas ao Processo Seletivo Enem e Internacional.
- O Ibmec reserva a si o direito de não abrir turma no semestre, ou de fazer um remanejamento de turno, caso o número de alunos não atinja o determinado pela instituição.

3. Das Inscrições – Período, Taxas e pagamento

- A inscrição para o processo seletivo deve ser feita pelo candidato exclusivamente via internet, mediante o preenchimento da ficha de inscrição e pagamento das taxas do processo.

- O candidato deverá efetuar o pagamento conforme período e valores estipulados abaixo:

Processo	Período de Inscrição	Taxa de Inscrição
Processo Seletivo de Vestibular	De 02 de setembro até 13 de novembro de 2019	R\$150,00

- O pagamento da taxa de inscrição para o Processo Seletivo de Vestibular deve ser feito por cartão de crédito ou boleto bancário, estando essas duas opções disponíveis no formulário eletrônico de inscrição até o dia 13 de novembro de 2019.
- A inscrição somente será validada após a confirmação do pagamento bancário.
- O candidato deverá verificar se sua inscrição está confirmada a partir do dia 14 de novembro de 2019, acessando o endereço www.ibmec.br/sp/vestibular. Caso o candidato não encontre a sua inscrição e tenha comprovantes da finalização da ficha de inscrição e do pagamento, deve entrar em contato com o Ibmec, anexando tais documentos pelo e-mail admissoesp@ibmec.edu.br
- O pagamento da taxa de inscrição efetuado fora do prazo definido por este instrumento não terá validade e o candidato não será considerado efetivamente inscrito.
- Ao inscrever-se, o candidato deverá indicar o curso e turno que deseja estudar, conforme tabela constante no item 2 deste Edital e da barra de opções do Formulário de Inscrição. O candidato pode escolher por uma opção adicional de curso, porém, a 2ª opção deverá estar no mesmo grupo da 1ª opção de curso.
- Somente será aceita uma inscrição para cada candidato por processo seletivo, que concorrerá a uma única vaga no curso e turno de sua opção. Caso seja efetivada/paga mais de uma inscrição, será considerada como válida apenas a última inscrição realizada pelo candidato.
- Na hipótese de desistência da participação na prova por parte do candidato após o pagamento, não haverá, sob hipótese alguma, a devolução do valor pago.
- Ao realizar sua inscrição, o candidato acata integralmente as regras estabelecidas neste edital em todas as suas seções, válidas para todas as fases do processo seletivo.

4. Do Processo Seletivo Vestibular – Data e Horário

- O processo seletivo descrito neste edital contemplará duas fases realizadas sob responsabilidade do Ibmec. A primeira fase do Processo Seletivo Vestibular é composta por prova objetiva e redação, que serão aplicadas no mesmo dia e horário.

Primeira Fase Vestibular - Todos os cursos	
Data	22 de novembro de 2019
Prova Objetiva e Redação	Das 13h00 às 17h30
Fechamento dos portões de acesso ao prédio: 12h45	

- As provas da primeira fase serão realizadas nas cidades de São Paulo/SP, Fortaleza/CE, Recife/PE e Salvador/BA e Brasília/DF, em locais de prova a serem divulgados após o encerramento do período de inscrição.
- O candidato poderá escolher a cidade em que realizará a prova da primeira fase do vestibular, mas a segunda fase será realizada exclusivamente na sede do Ibmec São Paulo, localizada na Alameda Santos, 2356 Jardim Paulista, São Paulo, SP.
- O candidato poderá obter o Cartão Convocação para prova na área do candidato, no portal www.ibmec.br/sp/vestibular. No referido cartão, serão indicados data, horário e locais de realização das provas, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato a manutenção e atualização de seu endereço eletrônico.
 - Os eventuais erros de digitação verificados no Cartão Informativo ou erros observados nos documentos impressos entregues ao candidato no dia da realização das provas, quanto aos dados pessoais informados na inscrição, deverão ser corrigidos no dia da prova objetiva, recorrendo-se ao fiscal de sala.

5. Do Processo Seletivo Vestibular – Regulamento

- Somente será admitido para realizar as provas o candidato que estiver munido de documento original de identidade.
 - Serão considerados documentos de identidade: as carteiras e/ou cédulas de identidade (RG), Carteira de Habilitação (com foto), Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Passaporte.
 - Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.
 - Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo 30 (trinta) dias, sendo então submetido a identificação especial, compreendendo coleta de dados.
 - A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura ou à condição de conservação do documento.

6. Do Processo Seletivo Vestibular – Regras Específicas

- O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova objetiva e redação munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta.
- No ato da realização das provas, serão fornecidos aos candidatos o caderno de questões, a folha

- definitiva de respostas da prova objetiva e a folha para transcrição da redação.
- Rasuras impossibilitam a leitura dos cartões, implicando anulação automática das respostas.
 - O candidato não poderá retirar-se da sala de prova levando as folhas de respostas e/ou o caderno de questões.
 - O único documento válido para a correção da prova é a Folha de Respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.
 - Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos, não serão fornecidos exemplares dos Cadernos de Questões a candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Vestibular. As questões da prova e o gabarito ficarão disponíveis no site ibmec.br/sp/vestibular por 7 (sete) dias após a aplicação da prova.
 - Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, nem a utilização de máquina calculadora, relógios de qualquer espécie, agendas eletrônicas, telefone celular ou qualquer outro equipamento eletrônico, bem como a permanência de candidatos com gorros, bonés ou chapéus.
 - Todos os pertences pessoais dos candidatos poderão ser devidamente lacrados, pela equipe de fiscalização, em embalagem específica para tal fim.
 - Por medida de segurança do Vestibular poderão ser utilizados, a qualquer momento, detectores de metais nas salas de prova, banheiro e em qualquer dependência do local de prova.
 - Haverá, em cada sala de prova, cartaz/marcador de tempo para que os candidatos possam acompanhar o tempo de prova.
 - Será excluído do exame Vestibular do Ibmec o candidato que, além das hipóteses previstas neste Edital:
 - Se apresentar após o horário estabelecido para a realização das provas;
 - Não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;
 - Não apresentar um dos documentos de identidade exigidos nos termos deste edital, para realização da prova;
 - Se ausentar da sala e/ou local de prova sem autorização;
 - Estiver fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (*smartphones*, celulares, etc.)
 - Lançar mão de meios ilícitos para execução das provas;
 - Não devolver integralmente o material solicitado;
 - Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

7. Da Composição das Provas do Vestibular

7.1 Prova Objetiva

- As provas objetivas têm como referência as competências previstas desenvolvidas durante o Ensino Médio, de acordo com o conteúdo de provas a ser consultado no site ibmec.br/sp/vestibular.

- Serão compostas de 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, específicas por curso, conforme informações contidas nos quadros abaixo:

GRUPO A: Prova Objetiva e Redação para os cursos de Administração e Ciências Econômicas

Disciplina	Total de Questões	Peso	Nota Máxima
Língua Portuguesa	15	1	15
Literatura	5	1	5
Matemática e Raciocínio Lógico	15	1	15
Língua Inglesa	5	1	5
História	5	1	5
Geografia	5	1	5
	50		50

Tipo	Nota	Peso
Redação em Língua Portuguesa	0 - 10	2

GRUPO B: Prova Objetiva e Redação para os cursos: Direito e Relações Internacionais.

Disciplina	Total de Questões	Peso	Nota Máxima
Língua Portuguesa	15	1	15
Literatura	5	1	5
Matemática e Raciocínio Lógico	10	1	10
Língua Inglesa	6	1	6
História	7	1	7
Geografia	7	1	7
	50		50

Tipo	Nota	Peso
Redação em Língua Portuguesa	0 - 10	2

- Na elaboração da prova objetiva serão utilizadas questões de proposições múltiplas, com cinco alternativas (A, B, C, D, E), em que somente uma das proposições é correta.

7.2 Redação

- Será aplicada juntamente com a prova objetiva para todos os candidatos inscritos.
- Na Redação, o candidato deverá desenvolver texto dissertativo-argumentativo a partir de uma proposta única, sobre assunto de interesse geral.
- A avaliação na redação tem escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. Considerando que o texto é único, os itens abaixo serão avaliados em estreita correlação:

Conteúdo – até 5 (cinco) pontos:

1. Perspectiva adotada no tratamento do tema;
 2. Capacidade de análise e senso crítico em relação ao tema proposto;
 3. Consistência dos argumentos, clareza e coerência no seu encadeamento.
- A nota será prejudicada, proporcionalmente, caso ocorra abordagem tangencial, parcial ou diluída em meio a divagações e/ou colagem de textos e de questões apresentados na prova.

Estrutura – até 3 (três) pontos:

1. Respeito ao gênero solicitado;
2. Progressão textual e encadeamento de ideias;
3. Articulação de frases e parágrafos (coesão textual).

Expressão – até 2 (dois) pontos:

A avaliação da expressão não será feita de modo estanque ou mecânico, mas sim de acordo com sua estreita correlação com o conteúdo e a estrutura, A avaliação será feita considerando-se:

- Desempenho linguístico de acordo com o nível de conhecimento exigido; adequação do nível de linguagem adotado à produção proposta e coerência no uso
- Domínio da norma culta formal, com atenção aos seguintes itens: estrutura sintática de orações e períodos, elementos coesivos; concordância verbal e nominal; pontuação; regência verbal e nominal; emprego de pronomes; flexão verbal e nominal; uso de tempos e modos verbais; grafia e acentuação.

- Na aferição do critério de correção gramatical, por ocasião da avaliação do desempenho na Redação, os candidatos devem usar as normas ortográficas em vigor a partir de 1 de janeiro de 2016, implementadas pelo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa.
- Será atribuída nota ZERO à redação que:
 - a. Fugir à modalidade de texto solicitada e/ou ao tema proposto;
 - b. Não atender aos critérios dispostos nos quesitos de Conteúdo, Estrutura e Expressão;
 - c. Apresentar texto sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e palavras soltas ou em versos) ou qualquer fragmento de texto escrito fora do local apropriado;
 - d. For assinada fora do local apropriado.
 - e. Apresentar qualquer sinal que, de alguma forma, possibilite a identificação do candidato;
 - f. For escrita à lápis, em parte ou em sua totalidade;
 - g. Estiver em branco;
 - h. Apresentar letra ilegível e/ou incompreensível;
 - i. Não atender aos requisitos definidos na grade correção/máscara de critérios pela Banca Examinadora.

- Na Redação, a folha para rascunho no Caderno de Provas será de preenchimento facultativo. Em hipótese alguma o rascunho elaborado pelo candidato será considerado na correção pela Banca Examinadora.
- Na Redação, deverão ser rigorosamente observados o limite mínimo de 15 (quinze) linhas e máximo de 30 (trinta) linhas, sob pena de perda de pontos.

7.3 Da Pontuação da Primeira Fase

- A primeira fase compõe 70% da nota final do candidato.
- A nota da primeira fase será igual à somatória dos pontos obtidos na Prova Objetiva e dos pontos obtidos na Redação, multiplicados pelos respectivos pesos.
- Será eliminado o candidato que:
 - Obtiver pontuação ZERO na Redação;
 - Obtiver pontuação ZERO na Prova Objetiva;
 - Deixar de comparecer na data e horário previsto para a realização da Prova.

8. Da Segunda Fase – Dinâmicas de Grupo

- Os candidatos participantes da primeira etapa no Vestibular deverão participar da segunda fase, que compõe 30% da nota final.
- A segunda fase focará em analisar habilidades socioemocionais (*soft skills*) dos candidatos, na qual serão propostas eventuais resoluções de problemas, estudos de casos e dinâmicas em grupo. A equipe de facilitadores e avaliadores do Ibmecc irá propor atividades com o intuito de verificar os seguintes atributos:

Atributos	Descrição	Peso
Adaptabilidade	Capacidade de aprendizagem, abertura para inovar, coragem de explorar novos processos, busca de novos caminhos e abordagens.	25%
Visão	Olhar estratégico, leitura de cenários, compreensão das circunstâncias e interpretação de regras e sistemas, de confirmar hipóteses.	25%
Empatia	Interação e atuação em grupos, comunicação efetiva, respeito mútuo e primazia pela honestidade e relações de qualidade.	25%
Centralidade	Autoconhecimento, controle emocional, resiliência e autoestima, atuação em ambiente com feedbacks frequentes.	25%

- Caso o candidato deseje ingressar por meio de mais de um processo seletivo, (Ex.: Vestibular e ENEM) apenas poderá participar uma única vez na dinâmica de grupo.

8.1 Cronograma de Agendamento Segunda Fase

- O agendamento para a segunda fase poderá ser pelo site ibmec.br/sp/vestibular conforme cronograma abaixo:

Segunda Fase para Processo Vestibular	
Agendamento eletrônico para escolha da data para a Segunda Fase	14 de novembro até 24 de novembro de 2019
Período da Segunda Fase	25 de novembro até 30 de novembro de 2019
Horários	Conforme opções de agendamento
Local	Alameda Santos, 2356 - Campus do Ibmec SP

- Os candidatos que realizarem a primeira fase em Fortaleza/CE, Recife/PE ou Salvador/BA, deverão participar da segunda fase na sede do Ibmec São Paulo.
- Os documentos necessários para as Dinâmicas de Grupos são: documento de identidade com foto (RG, Passaporte ou CNH).
- Recomenda-se ao candidato chegar ao local das avaliações com, no mínimo, 45 minutos de antecedência em relação ao horário escolhido no agendamento.
- Não é permitido ao candidato se ausentar do local das atividades durante o período em que estiver participando da Segunda Fase.

9. Critério para classificação e preenchimento das vagas

- As notas de ambas as fases serão divulgadas somente após a realização da segunda fase.
- A nota final para a seleção do candidato será composta pela nota da primeira fase (prova objetiva e redação) e a nota obtida na segunda fase do processo seletivo, que é composta por dinâmicas de grupo. Com base nas notas finais de cada candidato, serão elaboradas as classificações por curso, obedecendo-se a ordem decrescente da média obtida. Os candidatos serão convocados de acordo com sua colocação, respeitando o número de vagas disponibilizadas em cada curso.
- A não realização de uma das fases deste processo seletivo acarretará na desclassificação do candidato.
- Os casos de empate na classificação final em cada curso ou entre os classificáveis serão resolvidos com aplicação em ordem de eliminação sucessiva dos seguintes critérios objetivos:
 1. Maior nota na primeira fase;
 2. Maior idade (dia, mês, ano).
- Caso o número de vagas em quaisquer dos cursos após a matrícula dos candidatos classificados não seja preenchido, os candidatos classificáveis remanescentes serão convocados a fim de optarem por uma das vagas ainda existentes.

10. Cronograma publicação dos Resultados e Convocação das Matrículas

Divulgação de Convocações e Matrículas - Processo Vestibular	
05 de dezembro de 2019	Divulgação da lista dos aprovados na primeira chamada pelo processo Vestibular.
05 a 11 de dezembro de 2019	Matrículas para candidatos convocados em primeira chamada pelo processo Vestibular.
12 de dezembro de 2019	Divulgação da lista dos aprovados nas demais chamadas
A partir de 12 de dezembro de 2019	Matrículas de candidatos aprovados nas demais chamadas

- O candidato classificado e convocado na forma deste Edital adquirirá direito à matrícula no curso de sua opção, observando o período para sua efetivação definido acima e publicado no site www.ibmec.br/sp.
- Poderão haver chamadas subsequentes, a depender do não preenchimento das vagas ou de desistência de candidatos previamente selecionados.

11. Documentação Obrigatória para efetuar a matrícula

- Para a efetivação da matrícula, o candidato convocado, ou seu procurador legal (portador de procuração do candidato, com firma reconhecida), deverá comparecer ao Ibmec no setor de Admissões munido de toda a documentação exigida, conforme listas a seguir:
 - Brasileiros:
 1. Cédula de Identidade;
 2. CPF;
 3. Comprovante de Residência;
 4. Certidão de Nascimento ou de Casamento;
 5. Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
 6. Histórico Escolar do Ensino Médio
 7. Foto 3x4
 - Estrangeiros:
 1. Registro Nacional de Estrangeiros (RNE)
 2. CPF;
 3. Certidão de Nascimento ou de Casamento;
 4. Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente
 5. Passaporte com visto permanente ou temporário e dentro do prazo de validade
- Todos os documentos, para brasileiros ou estrangeiros, deverão ser entregues em uma cópia autenticada ou em cópia simples apresentada juntamente com a original.
- O candidato brasileiro ou estrangeiro que tenha concluído o Ensino Médio no exterior deverá apresentar, além dos documentos acima:
 1. Prova de Equivalência de estudos, fornecida por autoridade competente no Brasil (CEE ou CFE/MEC), realizada em data anterior à inscrição no Processo Seletivo, e publicado no D.O.U;
 2. Tradução juramentada do Histórico Escolar e do Certificado de Conclusão do Ensino Médio.
- O candidato que, dentro do prazo estipulado neste Edital, não comparecer ao local indicado ou não apresentar a documentação nele exigida, perderá o direito à vaga e não terá eficácia a sua

classificação no processo seletivo.

12. Atendimento Especializado

- O Ibmec assegurará aos candidatos dos Processos Seletivos que comprovarem necessidade, atendimento especializado para realização das avaliações desde que solicitados e documentados dentro do período de inscrição.
- O candidato deve fazer solicitação via requerimento de inscrição e encaminhar para o setor de Admissões do Ibmec os arquivos digitalizados dos laudos médicos atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças-CID, bem como a provável causa da deficiência. A data do laudo não deve ser superior a um ano, a contar da data de sua emissão até a data de início da Segunda Fase de ambos.
- A lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova poderá fazê-lo em sala reservada, desde que o requeira no formulário de inscrição, para adoção das providências necessárias pela faculdade.
- O não encaminhamento da documentação referida isenta o Ibmec de providenciar as condições especiais para a realização das prova.

13. Unicidade e irrevogabilidade de critérios

- Em respeito aos princípios de equidade descritos no parecer CP98/99 do CNE, os critérios para apuração de resultados e classificação descritos neste edital são únicos para todos os candidatos e irrevogáveis. Conseqüentemente, não haverá revisão ou vista de provas em nenhuma hipótese, não serão fornecidos originais, nem cópias das provas e não serão aceitos pedidos de revisão de nenhuma das avaliações realizadas.
- O Ibmec não fornece análises individuais de resultados e se reserva ao direito de abster-se de responder a qualquer solicitação deste tipo.

14. Das Disposições Finais

- Serão nulas de pleno direito, a qualquer época, a classificação no processo seletivo e a matrícula do candidato, cuja inscrição houver sido feita em inobservância ao disposto neste Edital, usando documentos falsos ou outros meios ilícitos.
- O Ibmec poderá, a seu critério e em atendimento aos interesses, prorrogar os prazos estabelecidos para a inscrição de candidatos, bem como os prazos para realização das chamadas de candidatos aprovados.

São Paulo, 26 de agosto de 2019

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'RPN', is written above a horizontal line.

Reginaldo P. Nogueira Jr.
Diretor Executivo – Ibmecc São Paulo